



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 323/2016

De: 24 de Junho de 2016

*“Concede Afastamento de Licença Saúde ao servidor **Luiz Sanches Carpes** e dá outras providências”*

**MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, PREFEITO DO
MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS MT**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento de Licença Saúde ao servidor **Luiz Sanches Carpes**, nomeado no cargo de Apoio Administrativo Educacional - D lotado na Secretaria Municipal de Educação, durante o período de 15/06/2016 a 01/07/2016 conforme Comunicado de Decisão do Ministério da Previdência e Assistência Social - INSS.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 23 de Junho de 2016.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal